



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 60

Segunda-feira, 06 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art.1º Constituir Comissão para elaborar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, referente ao biênio 2026-2027, da forma como segue:

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216 - Ouvidoria;
BRUNA SEIXAS DA SILVA, SIAPE nº 3391864 - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP;
DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373 - Comissão de Ética;
LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, Administradora - Unidade Setorial de Correição;
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718 - Unidade Setorial de Integridade, Presidente;
MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846 - Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência;
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estabelece o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos e revoga os termos da Portaria nº 81, de 30 de março de 2026.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002003/2026-41, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora LUCELIA COSTA ARAUJO, SIAPE nº 1305301, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Esporte e Cultura (DEC), da Coordenadoria de Apoio à Graduação, Esporte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001967/2026-43, resolve:

Art. 1º Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa - Reitoria/UFDPAr (FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete - Reitoria/UFDPAr - (CD-03), no período de 06/04/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução CONSUNI/UFDPar Nº 62 de 29 de fevereiro de 2024;
- Item 11.1 do Manual de utilização e prestação de contras de Auxílio Financeiro à Pesquisador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para realizar a análise da prestação de contas referentes aos editais Nº 01/2024 PROPOPI/UFDPar - PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA, Edição 2024-2026 e Nº 02/2024 – PROPOPI-UFDPar - PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, Edição 2024-2026.

- André Iago Conrado Luciano – SIAPE 3392613 (Presidente)
- Joana D'arc Mendes Vieira – SIAPE 3403109
- Rodrigo Ramos da Cruz – SIAPE 1418437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 190, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Aprova a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições ad referendum do referido Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.002016/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à matéria, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 3º Fica aprovada a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 4º Fica aprovada a confirmação da participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFDPAr nos projetos desenvolvidos pela FADEX, em parceria com esta Universidade, observadas as exigências normativas aplicáveis.

Art. 5º Ficam aprovados os projetos realizados em parceria com a FADEX, pelos órgãos competentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA